



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 312, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 16.237,99 (dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	10.01.00	3.3.50.00.00	08 241 4004 – 2136	16.237,99
TOTAL				R\$ 16.237,99

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 4 de janeiro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.